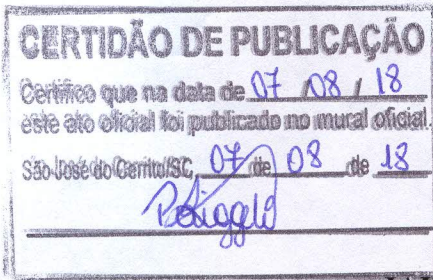




# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



**PORTARIA n° 0037/2018**  
**Secretaria de Obras e Rodovias**  
De 07 de agosto de 2018

## CONCEDE FÉRIAS

**JAISON PRADO DOS ANJOS**, Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVEM:

Art. 1° - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo março de 2017/ março de 2018, do servidor **VILMAR DA LUZ**, brasileiro, casado, portador do CPF n°. 015.476.189-30, ocupante do cargo operário I, junto a Secretaria Municipal de Obras e Rodovias, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2° - Iniciando gozo de férias no dia 07 de agosto de 2018 com término em 05 de setembro de 2018.

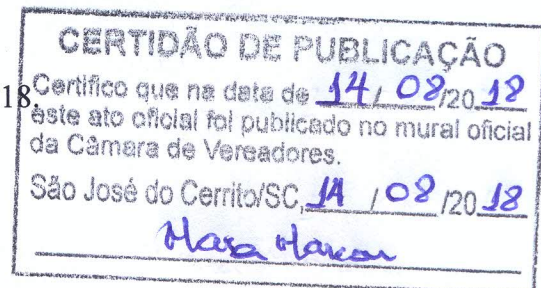
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

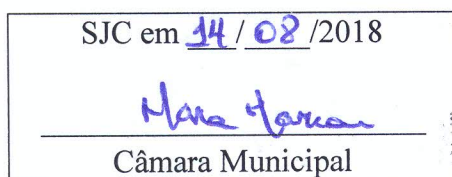
São José do Cerrito, 07 de agosto de 2018

**JAISON PRADO DOS ANJOS**

Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.



Recebi em 14 / 08 / 18  
Protocolo 1041  
Pag. 1/1A

